



**ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2005 a ABRIL/2006**

**1º QUADRIMESTRE DE 2006**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o art. 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e considerando a Decisão nº 1173/2005, aprovada pelo Tribunal de Contas na Sessão do dia 30/05/2005.

TORNA PÚBLICO a retificação do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao 1º Quadrimestre de 2006, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O Tribunal de Contas, para o exercício das competências definidas nos artigos 58 e 59 da Constituição do Estado e na Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2.000, conta com um corpo deliberativo de 07 (sete) Conselheiros, 01 (um) Auditor e um quadro funcional de 417 (quatrocentos e dezessete) servidores técnicos e administrativos.

Estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas “[...] qualquer pessoa física ou entidade pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.” (artigo 58, parágrafo único da Constituição Estadual).

O Tribunal de Contas fiscalizou, no 1º quadrimestre do exercício de 2006, 1.665 unidades gestoras, sendo 103 unidades do Estado, ou seja: 30 Secretarias de Estado, Gabinete do Governador, Gabinete do Vice Governador, Procuradoria Geral da Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Geral, junto ao TCE, Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, Fundo Especial do Judiciário; Tribunal de Contas do Estado, 08 Autarquias, 33 Fundos Especiais, 17 Sociedades de Economia Mista, e 06 Fundações. Nos Municípios foram analisadas 1.562 unidades, sendo 293 Prefeituras, 226 Câmaras, 816 Fundos, 108 Autarquias, 102 Fundações e 17 Empresas.

As despesas do Tribunal de Contas estão demonstradas nas tabelas abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO TCE/SC EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – MAIO/2005 a ABRIL/2006**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>55.914.476,47</b>
Pessoal Ativo	35.851.844,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.062.632,42
Outras despesas de pessoal decorrentes de cont. de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º DA LRF) (II)</b>	<b>12.083.583,78</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	6.553.463,70
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados <sup>1</sup>	5.530.120,08
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) 2</b>	<b>2.198.024,28</b>
Contribuições Patronais	2.198.024,28
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)</b>	<b>46.028.916,97</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>6.958.438.464,40</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100</b>	<b>0,66</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,80%</b>	<b>55.667.507,71</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,76%</b>	<b>52.884.132,32</b>

FONTE: AI, DAF e SEF.

<sup>1</sup> Valores referentes aos somatórios da Contribuição Previdenciária e Obrigações Patronais dos servidores ativos e inativos;

<sup>2</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao Regime Próprio da Previdência Social relativos à Contribuição Patronal.

Florianópolis, 04 de Julho de 2006.

**Otávio Gilson dos Santos**  
Conselheiro Presidente do Tribunal  
de Contas do Estado de Santa Catarina

**Wilson Dotta**  
Diretor Geral de Planejamento e  
Administração

**José Roberto Queiroz**  
Diretor de Administração e Finanças

**Otávio José Bolsoni**  
Coordenador do Controle Interno